# Dossiê da emenda Pix 202443090002

Plano de ação 09032024-065462 - gerado em 24/11/2026

## AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Átila Lira |
| **Beneficiário** | SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI) |
| **Município / IBGE** | São João da Varjota / 2209955 |
| **População (IBGE)** | 4910 |
| **Valor previsto** | R$ 300.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 300.000,00 / R$ 0,00 |
| **Valor repassado** | R$ 300.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Apoio as unidades administrativas (secretarias municipais) |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443090002 de Átila Lira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB004000

## Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-10 - R$ 119.824,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme discriminado no Anexo I do Edital - Termo de Referência

Fornecedor: DENNIS DUILLIAN ROQUE 03732555356 (22665443000134)

Análise: O documento público trata de contratação de equipamentos de informática para necessidades administrativas e operacionais da prefeitura e de suas secretarias municipais, o que tem relação temática com o objeto declarado da emenda (apoio às unidades administrativas, incluindo secretarias municipais). Porém, o objeto declarado não menciona aquisição de equipamentos, e o valor do contrato (R$ 119.824,00) difere do valor repassado (R$ 300.000,00) sem que o texto consultado indique a relação entre os dois. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de correspondência. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/942776

[tce_contrato] 2024-07-15 - R$ 127.786,35 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, EXERCÍCIO 2024, conforme LOTES discriminado no Anexo I do Edital - Termo de Referência

Fornecedor: ENGIPEC COMERCIO LTDA (04445428000107)

Análise: O documento é um registro de preços para fornecimento de material de construção à prefeitura e às secretarias municipais, o que tem relação temática parcial com o objeto declarado de apoio às unidades administrativas. Porém, o texto não descreve apoio às secretarias como finalidade da emenda, o valor do documento (R$ 127.786,35) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00) e não há CNPJ do fornecedor no trecho recebido. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto este documento não deve contar como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/716183

[tce_contrato] 2024-07-15 - R$ 33.365,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, EXERCÍCIO 2024, conforme LOTES discriminado no Anexo I do Edital - Termo de Referência

Fornecedor: F UMBELINO DE SOUSA NETO (07649164000193)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (apoio às unidades administrativas) e o objeto do documento (registro de preços para fornecimento de material de construção). O documento menciona as secretarias municipais, mas o tipo de bem/serviço é diferente e o valor do documento (R$ 33.365,00) é muito inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00), o que não permite concluir que o documento trate do uso do recurso da emenda. Indício de descompasso entre objeto e valor, sem afirmação de irregularidade. O documento não deve contar como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/716182

[tce_contrato] 2025-06-11 - R$ 542.697,55 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, EXERCÍCIO 2025, conforme LOTES discriminado no Anexo I do Edital - Termo de Referência

Fornecedor: ENGIPEC COMERCIO LTDA (04445428000107)

Análise: O objeto declarado na emenda trata de apoio às unidades administrativas (secretarias municipais), enquanto o documento trata de registro de preços para fornecimento de material de construção às secretarias e à prefeitura. A menção às secretarias municipais é comum aos dois textos, mas o tipo de bem ou serviço não coincide de forma evidente e não há menção à emenda no documento. O valor do documento (R$ 542.697,55) é diferente do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/901394

[tce_contrato] 2024-07-15 - R$ 273.565,30 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, EXERCÍCIO 2024, conforme LOTES discriminado no Anexo I do Edital - Termo de Referência

Fornecedor: KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO ME (00216155000160)

Análise: O objeto declarado na emenda trata de apoio às unidades administrativas (secretarias municipais), enquanto o documento trata de registro de preços para fornecimento de material de construção às secretarias e à prefeitura. O documento menciona as secretarias municipais, mas não descreve apoio administrativo nem vincula explicitamente o contrato à emenda Pix. O valor do documento (R$ 273.565,30) difere do valor repassado (R$ 300.000,00) e não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/716186

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65462/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65462/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65462/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443090002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.